



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Júnior

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /2013

0050/2013

Modifica a redação da tabela 10.4 do anexo 10 da lei 7.987 de 26 de Dezembro de 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. A tabela 10.4 do anexo 10 da lei municipal 7.987, de 26 de Dezembro de 1996 passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO	QUA DRI CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO				
Rua	-	Martins Neto	Rua Salgado Filho	Rua Cel. Matos Dourado	-	-	Rua

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 11 DE AGOSTO DE 2013

Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
Partido Verde - PV

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

11 SET. 2013

10.48 h Nº de fls 0
Servidor

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830 GABINETE VICE PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448347

FORTALEZA-CE



0050/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Júnior

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa introduzir no anexo 10.4 da Lei N° 7897 de 260 de Dezembro de 1996, a lei de Uso e Ocupação do Solo, linha que classificará a Rua Martins Neto, localizada no bairro Antônio Bezerra como via coletora. A via em questão localiza-se em local que poderá contribuir para a expansão do desenvolvimento econômico de nossa cidade. Portanto é de grande importância que a legislação esteja em consonância com a vocação que a região comporta.

Assim a norma em questão deverá estar adequada para que o Poder Público venha a estimular o desenvolvimento econômico e por consequência distribuir nos diversos bairros de nossa cidade os seus benefícios, e no caso em epígrafe o bairro do Antônio Bezerra. Sendo assim com a aquiescência de meus pares, peço a aprovação desta propositura, que se aprovada constituirá em uma Lei de largo alcance social.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adail Júnior".

Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
Partido Verde - PV